



## **EDITAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

CESAR AUGUSTO DE AMORIM - **(FLORIANÓPOLIS)**  
VICTOR GENTIL DI VIZIO - **(BALNEÁRIO CAMBORIÚ)**

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 02 de maio de 2019

**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Secretário Geral da OAB/SC